



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP - N°. 007/2024

DATA DE ELABORAÇÃO: 26 DE MARÇO DE 2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRONCO VETERINÁRIO PARA MANGUEIRAS
DO ARREMATE**

RECURSOS PRÓPRIOS E LIVRES DA MUNICIPALIDADE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º I.

INTRODUÇÃO

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 1.695/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação e solução que for considerada viável.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública e a melhora aplicação do erário público e atendimento a necessidades básicas e primárias dos munícipes.

1. Informações Básicas

Estudo Técnico Preliminar – ETP

Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Agricultura e Florestas

Departamento Municipal de Agricultura

Objeto: Aquisição de Tronco Veterinário para Mangueiras do Remate

1



2. Contatos

E-mail: planejamento@santacecilia.sc.gov.br, Telefone: 55 49 3244-2032
Responsável: Marcus Roberto Bordignon.

3. Objeto

O presente estudo busca soluções para a aquisição de um Equipamento Tronco Veterinário para Mangueiras do Remate do Parque de Exposições Walfrido Driessen.

4. Descrição da Necessidade da Contratação, Considerado o Problema a ser Resolvido Sob a Perspectiva do Interesse Público

O setor de arremates do parque municipal de exposições é o local utilizado pelos pecuaristas de nosso Município para exposição e venda de sua produção bovina. É o local o qual o trabalho de um ciclo retorna financeiramente ao produtor e em forma de impostos ao Município.

A aquisição deste tronco veterinário é de suma importância para a logística de recebimento dos bovinos para a exposição e posteriormente para a venda dos mesmos.

Essa melhoria na estrutura do parque de exposições setor arremates, contribuirá para uma melhor qualidade no recebimento e carregamento dos bovinos, mas também fortalecerá a economia local, tornando-se um investimento essencial no setor pecuário, trazendo segurança e equidade ao produtor rural e desenvolvimento da cidade e região.

5. Demonstração da Previsão da Contratação

Previsão na Lei Orçamentária Anual – LOA a Lei nº 2.272 de 20 de dezembro de 2023. O Município ainda não possui o Plano Anual de Contratações.

O objeto do presente estudo está previsto na seguinte ação do orçamento:

2



09.000. Secretaria Ind, Comércio, Agricultura e Florestas
Ação: 1.019 Ampliação e Reforma do Parque
4.4.9.0.00.00.00.00.00
1.500.0000.0000 – Recursos Ordinários

6. Requisitos da Contratação

A empresa Licitante deverá apresentar as seguintes declarações/documentações:

Poderão participar desta licitação todas as proponentes que atenderem com as condições exigidas pelo Edital. Será admitida a participar deste Edital, empresa com ramo de atividade principal constante no seu cartão CNPJ, como:

- I. 25.32-2-01- Produção de artefatos estampados em metal;
- II. 28.22-4-02- Fabricação de Máquinas, equipamentos e aparelhos para transportes e elevação de cargas, peças e acessórios;
- III. 26.51-5-00 – Fabricação de Aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle;

Na execução do contrato e sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, o CONTRATADO poderá subcontratar partes do objeto até o limite autorizado de 25% (vinte e cinco por cento). - Em caso de subcontratação, o Contratado deverá apresentar à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo licitatório.

Todos os requisitos padrões deste Município e demais exigências previstas na Lei 14.133/2021.

Os valores de contratação serão definidos pelo tipo de pregão eletrônico, menor preço pelo único item.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias e estrutura para a entrega do material, incluindo o transporte.

Para as práticas e critérios de sustentabilidade, a contratada deverá:



Adotar para execução dos serviços, as práticas ambientalmente sustentáveis, nos termos da Instrução Normativas e demais legislações vigentes (ou que venham a existir) nas esferas municipal, estadual e federal.

Evitar em suas atividades, em especial no transporte e entrega do material, o desperdício e a geração de resíduos sem reaproveitamento, tais como excesso de embalagens, entre outros.

Otimizar o transporte de equipamentos e/ou funcionários para redução de gastos e impacto ambiental.

Utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais, tais como podadores manuais ou podadores elétricos com alta eficiência energética. Para os equipamentos que gerem ruído no seu funcionamento, cabe à Contratada observar a necessidade de Selo Ruído como forma de indicação do nível de potência sonora, medido em decibel — dB (A) —, conforme Resolução CONAMA n.º 20, de 07 de dezembro de 1994, em face de o ruído excessivo poderá causar prejuízo às saúdes física e mental, afetando particularmente a audição. A utilização de tecnologias adequadas e conhecidas permite atender às necessidades de redução de níveis de ruído

Os empregados da contratada destacados para execução do contrato deverão apresentar-se munidos de Equipamentos de Proteção Individual, para evitar danos à saúde, sob pena de denúncia aos órgãos competentes, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital.

Os materiais inservíveis resultantes dos trabalhos executados são de inteira responsabilidade da contratada, esta deverá guiar-se pela legislação vigente para a correta segregação e destino ambientalmente adequado

A contratada deverá observar as leis municipais relacionadas ao transporte, principalmente no que tange às rotas de veículos pesados, estabelecidos pelo Município, e demais leis vigentes sobre o objeto do edital, bem como as particularidades as quais cerceiam o objeto amparado por este edital, não cabendo reclamações posteriores.

Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento do local de entrega do equipamento, sito à Parque Municipal de Exposições Walfrido Driessen Setor de



Triagem de Bovinos, Rua Danilo Zanela, sn, Bairro Marciliano Fernandes, CEP 89.540-000, Santa Cecília – SC.

7. Levantamento de Mercado – Que Consiste na Análise das Alternativas Possíveis, e Justificativa Técnica e Econômica da Escolha do Tipo Solução à Contratar

A partir da definição da demanda da municipalidade, bem como das necessidades para a execução do objeto deste estudo e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

Alternativa n°. 01: Contratação de empresa por empreitada global para fornecimento do equipamento e a execução dos serviços de instalação sendo a empresa responsável por todo o projeto, desde o planejamento até a conclusão;

Alternativa n°. 02: Contratação de empresa para fornecimento do equipamento por preço unitário, onde a empresa é contratada para fornecer o equipamento e contratação por preços unitários para instalação do equipamento no local.

MELHOR SOLUÇÃO: observando as condições técnicas, bem como os valores de mercado, optou-se pela alternativa n°. 01, contratação de empresa por empreitada global, onde a empresa fornecerá o equipamento e entregará o mesmo instalado, sendo que a mesma executará toda a obra e a municipalidade fiscalizará a qualidade e cumprimento dos serviços executados.

8. Descrição da Solução Como um Todo, Inclusive Das Exigências Relacionadas à Manutenção e à Assistência Técnica, Quando for o Caso

A aquisição deste equipamento irá proporcionar uma considerável melhora na estrutura de recebimento dos bovinos produzidos neste município. As empresas proponentes deverão proporcionar a garantia normal de pelo menos 12 meses, bem como declarar expressamente que é será responsável pela Manutenção e Assistência técnica quando necessária.



9. Estimativas das Quantidades Para a Contratação, Acompanhadas das Memórias de Cálculo e dos Documentos que Lhes Dão Suporte, Que Considerem Interdependências com Outras Contratações, De Modo a Possibilita Economia de Escala

A definição da quantidade se deu pela demanda a ser atendida e a área a ser ocupada no centro de triagem bovina.

10. Estimativa do Valor da Contratação, Acompanhada dos Preços Unitários Referenciais, das Memórias de Cálculo e dos Documentos que lhe dão Suporte, Que Poderão Constar de Anexo Classificado, Se a Administração Optar Por Preservar o Seu Sigilo Até a Conclusão da Licitação

Especificação	QTDE	UNID
EQUIPAMENTO TIPO TRONCO VETERINÁRIO CONVENCIONAL, CATRACA COM CHASSI, CONSTRUÍDO EM QUALQUER TIPO DE MADEIRA DE LEI, COM CHASSI EM FERRO, COM PELO MENOS TRÊS CANGAS, DEVENDO POSSUIR TRONCO MODULAR CENTRAL, TRONCO MODULAR CASTRAÇÃO, TRONCO MODULAR TRASEIRO, TRONCO MODULAR DIANTEIRO, CONJUNTO TESTEIRA, DEVERÁ POSSUIR ASSOALHO DE QUALQUER MADEIRA DE LEI, COM PISO DE BORRACHA, COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 3,70 M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CATALAGOS E FOTOS ANEXAS	1,00	PC



Estimativa de Preços por Cotação

Item	Discriminação	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3
01	EQUIPAMENTO TIPO TRONCO VETERINÁRIO CONVENCIONAL, CATRACA COM CHASSI, CONSTRUÍDO EM QUALQUER TIPO DE MADEIRA DE LEI, COM CHASSI EM FERRO, COM PELO MENOS TRÊS CANGAS, DEVENDO POSSUIR TRONCO MODULAR CENTRAL, TRONCO MODULAR CASTRAÇÃO, TRONCO MODULAR TRASEIRO, TRONCO MODULAR DIANTEIRO, CONJUNTO TESTEIRA, DEVERÁ POSSUIR ASSOALHO DE QUALQUER MADEIRA DE LEI, COM PISO DE BORRACHA, COM COMPRIMENTO TOTAL MÍNIMO DE 3,70 M (TRÊS METROS E SETENTA CENTÍMETROS) E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CATALOGOS E FOTOS ANEXAS	R\$ 21.890,00	R\$ 22.000,00	R\$ 24.897,89

Estimativa do Valor de Contratação do Equipamento é de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Cotação 1: M.M. Industria de Balanças e Troncos Veterinários Ltda CNPJ/MF sob n°. 05.898.965/0001-67.

Cotação 2: Walfriedo Mugge Ltda, CNPJ/MF sob n°. 05.643.110/0001-95.

Cotação 3: Rinnert Group Ltda, CNPJ/MF sob n°. 05.572.506/0002-70.



11. Justificativas Para o Parcelamento ou Não da Contratação

Não será realizado o parcelamento da solução, uma vez que a contratação visa suprimir toda a necessidade do município.

12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda. O Município possui equipe própria que formulou todo o processo de projeto e orçamentos.

13. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual, Sempre Que Elaborado, de Modo a Indicar o Seu Alinhamento com o Planejamento da Administração

No presente momento, o município ainda não possui o Plano Anual de Contratações, estando fundamentados nas ações previstas no Plano Plurianual e Orçamento Vigente.

14. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos em Termos de Economicidade e de Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos, Materiais e Financeiros Disponíveis

Os resultados pretendidos com a aquisição do equipamento objeto de estudo são a melhoria do serviço de recepção de bovinos junto ao centro de triagem bovino do parque de exposições, pois irá substituir um equipamento com mais de trinta anos de uso, trazendo assim conforto aos animais e segurança e equidade para quem faz o recebimento dos animais e para quem produz e vende e utiliza o setor de arremates do município.

15. Providência a Serem Adotadas pela Administração Previamente à Celebração do Contrato, Inclusive Quanto à Capacitação de Servidores ou de Empregados Para Fiscalização e Gestão Contratual

Não foram identificadas providências prévias para celebração deste contrato.

8



16. Descrição de Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras, Incluídos Requisitos de Baixo Consumo de Energia e de Outros Recursos, Bem como Logística Reversa para Desfazimento e Reciclagem de Bens e Refugos, Quando Aplicável

Em todos os casos onde houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa vencedora deverá seguir todas as normas vigentes para abastecimentos e manutenções dos equipamentos, destinando corretamente os resíduos classe I, sendo total responsabilidade da empresa tais cuidados.

17. Posicionamento Conclusivo Sobre a Adequação da Contratação para o Atendimento da Necessidade a que se Destina

A Secretaria Municipal de Planejamento, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, posiciona-se pela viabilidade da aquisição do equipamento tronco veterinário conforme o descritivo e demais anexos.

Santa Cecília (SC) em 27 de Março de 2024

Marcus Roberto Bordignon
Sec. Mun. de Planejamento
Matrícula n°. 5133